



Editais



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

Praça Orlando Spínola, Nº174 - Centro – São Miguel das Matas – Ba
CEP 44.580-000 – Telefax (75) 3676-2380
CNPJ nº 42.242.628/0001-43

EDITAL Nº 007/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 009/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 007/2023
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 42.242.628/0001-43, com sede na Praça Orlando Spínola, nº 174, Centro, CEP: 44.580-000, São Miguel das Matas - BA, por intermédio do Setor de Licitações, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta.

As propostas poderão ser enviadas para o e-mail (**camaramsaomiguel@gmail.com**), ou entregues pessoalmente no setor de Licitação da Câmara Municipal no horário de expediente de segunda a sexta-feira das 08:00 horas às 14:00 horas, conforme horário de Brasília.

1.0 - DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto desta Chamada Publica, contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria no gerenciamento patrimonial dos bens móveis e imóveis de acordo com o manual de contabilidade aplicada ao setor público, junto a Câmara Municipal de São Miguel das Matas - Bahia, conforme descrição abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
01	Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria no gerenciamento patrimonial dos bens móveis e imóveis de acordo com o manual de contabilidade aplicada ao setor público, junto a Câmara Municipal de São Miguel das Matas - Bahia.	11 meses		
Valor Total R\$				

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

- 1.2.1 - ANEXO I - **TERMO DE REFERÊNCIA**;
- 1.2.2 - ANEXO II - **MODELO DE PROPOSTA**;



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

Praça Orlando Spínola, Nº174 - Centro - São Miguel das Matas - Ba
CEP 44.580-000 - Telefax (75) 3676-2380
CNPJ nº42.242.628/0001-43

2.0 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Legislativo Municipal de São Miguel das Matas/BA, para exercício de 2023, na classificação abaixo:

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

Unidade Orçamentária: 01.01.01 - Câmara Municipal

Projeto/Atividade: 2.001 - Gerenciamento dos Serviços da Secretaria da Câmara

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

3.0 - DO VALOR ESTIMADO:

3.1 - O valor global estimado para o contrato será de R\$ **19.360,00 (Dezenove mil, trezentos e sessenta reais);**

4.0 - PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. A presente CHAMADA PÚBLICA ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data de divulgação no site do Diário Oficial do Poder Legislativo Municipal. Os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao E-mail: (camaramsaomiguel@gmail.com), preferencialmente fazendo referência a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023**.

4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 03 três dias uteis conforme publicação de aviso de dispensa.

4.2 Habilitação Jurídica e Fiscal:

4.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

4.2.2 Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - MEI;

4.2.3 Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

4.2.4 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

4.2.5 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

4.2.6 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

4.2.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

4.2.8 Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG);

4.3 Proposta de Preço/Cotação:



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

Praça Orlando Spínola, Nº174 - Centro - São Miguel das Matas - Ba
CEP 44.580-000 - Telefax (75) 3676-2380
CNPJ nº 42.242.628/0001-43

4.3.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.3.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4.3.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

5.0 - DO PAGAMENTO:

5.1. O pagamento ocorrerá até o dia 30 (trinta) de cada mês, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6.0 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Poderá a Câmara Municipal de São Miguel das Matas-BA, revogar o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. A Câmara Municipal de São Miguel das Matas-BA, deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Câmara Municipal.

São Miguel das Matas-Bahia, 03 de fevereiro de 2023.

Monique Andrade Couto
Agente de Contratação



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

Praça Orlando Spínola, Nº174 - Centro - São Miguel das Matas - Ba
CEP 44.580-000 - Telefax (75) 3676-2380
CNPJ nº42.242.628/0001-43

ANEXO I

**DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei
14.133/2021**

TERMO DE REFERÊNCIA

1. SETOR REQUISITANTE

1.1. Câmara Municipal

2. DO OBJETO

2.1. Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria no gerenciamento patrimonial dos bens móveis e imóveis de acordo com o manual de contabilidade aplicada ao setor público, junto a Câmara Municipal de São Miguel das Matas - Bahia, conforme descrição abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
01	Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria no gerenciamento patrimonial dos bens móveis e imóveis de acordo com o manual de contabilidade aplicada ao setor público, junto a Câmara Municipal de São Miguel das Matas - Bahia.	11 Meses		
Valor Total R\$				

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1 Justifica-se da contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria no gerenciamento patrimonial dos bens móveis e imóveis de acordo com o manual de contabilidade aplicada ao setor público, junto a Câmara Municipal de São Miguel das Matas - Bahia.

4. DA PROPOSTA

4.1. Na apresentação da proposta comercial deverão estar incluídas todas e quaisquer despesas necessárias para a perfeita execução do objeto.

4.2 Os preços ofertados nas propostas apresentadas não poderão ser superiores aos fixados pela Câmara Municipal.

5. DO OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS

5.1.1 Os Serviços, deverão serem prestados de forma Integral, de acordo com a autorização da Secretaria expedida pela Câmara Municipal.

6 - DO PAGAMENTO



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

Praça Orlando Spínola, Nº174 - Centro - São Miguel das Matas - Ba
CEP 44.580-000 - Telefax (75) 3676-2380
CNPJ nº42.242.628/0001-43

6.1. O pagamento ocorrerá em até o dia 30 (trinta) de cada mês, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.2. A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

7 - DAS PENALIDADES

7.1 - O não cumprimento das condições estipuladas neste Termo de Referência implicará na adoção de medidas e penalidades previstas em lei.

8 - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

8.1 - As despesas com a execução de eventual ajuste, correrão à conta de dotação específica, constante do orçamento de 2023:

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

Unidade Orçamentária: 01.01.01 - Câmara Municipal

Projeto/Atividade: 2.001 - Gerenciamento dos Serviços da Secretaria da Câmara

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

São Miguel das Matas-Bahia, 03 de fevereiro de 2023.

Monique Andrade Couto
Agente de Contratação



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

Praça Orlando Spínola, Nº174 - Centro - São Miguel das Matas - Ba
CEP 44.580-000 - Telefax (75) 3676-2380
CNPJ nº42.242.628/0001-43

ANEXO II

**MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria no gerenciamento patrimonial dos bens móveis e imóveis de acordo com o manual de contabilidade aplicada ao setor público, junto a Câmara Municipal de São Miguel das Matas - Bahia, conforme descrição abaixo:

PROPOSTA: ITEM DESCRIÇÃO. QUANT.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
01	Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria no gerenciamento patrimonial dos bens móveis e imóveis de acordo com o manual de contabilidade aplicada ao setor público, junto a Câmara Municipal de São Miguel das Matas - Bahia.	11 Meses		
Valor Total R\$				

Valor Global da Proposta:

Validade da Proposta 60 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social; - Nº do CNPJ: Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

São Miguel das Matas, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.

São Miguel das Matas-Bahia, 03 de fevereiro de 2023.



Estado da Bahia

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

Praça Orlando Spinola, Nº174 - Centro – São Miguel das Matas – Ba

CEP 44.580-000 – Telefax (75) 3676-2380

CNPJ nº 42.242.628/0001-43

José Gomes Vieira

Presidente da Câmara

Monique Andrade Couto

Agente de Contratação

Geisa Santos Santa Cruz

Equipe de Apoio

Girlane Moura Batista Souza

Equipe de Apoio